



## CAMARA MUNICIPAL DE ARAPEI

APROVADO  
POR  
UNANIMIDADE

26/09/2019

  
Presidente

### PROJETO DE LEI N. 07 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a denominação do Coreto da Praça Alambary, em nosso município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI APROVOU, E ENCAMINHA PARA SANÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, EDSON ANDRÉ DE SOUZA, A SEGUINTE LEI:

**Art. 1** - Fica denominado Coreto Ciro Nemetala, o Coreto existente na Praça Alambary.

**Art. 2** - Não haverá nenhuma despesa para a Prefeitura Municipal de Arapeí.

**Art. 3** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2019.

  
LEONEL CHAGAS  
Vereador